



**ERRATA DO DECRETO 019/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

**ALTERA A REDAÇÃO PARCIAL DO DISPOSTO NO DECRETO EM EPÍGRAFE**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA:

Art. 1º O Decreto nº.019/2017, de 10 de janeiro de 2017, segue com a seguinte alteração:

I – Onde se lê: **XIX-08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado nacional)**;

Leia-se: **XIX-08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição (ponto facultativo)**;

II – Onde se lê: *Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 10 de janeiro de 2016.*

Leia-se: *Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 10 de janeiro de 2017.*

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de dezembro de 2017.

**ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**